PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 230, DE 30 DE JULHO DE 1 962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido um aumento de Cr$ 5 000,00 (cinco mil - cruzeiros) mensais, aos seguintes servidores municipais:

I - a) Quadro III - excetuando-se o contínuo;
b) Quadro Suplementar; e,
c) Secretário do Prefeito.

II - Às professôras e ao contínuo, será concedido um aumento de Cr$ 2 000,00 (dois mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 1 422 000,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros), para atender ao pagamento do que trata o artigo 1º desta Deliberação, até dezembro do corrente ano.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 1. de agôsto de 1 962.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -